



**PORTARIA Nº 0497/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0035438-94.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0435.3309.0013/2022 - PJUD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006 |           |                                |                            |      |                      |
|--|-----------|--------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                      | 0086875-2 | CARLINI VILAS BOAS AMARAL LIMA | A/09                       | A/10 | 01/09/2019           |
|  |           |                                | A/10                       | A/11 | 01/03/2021           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 20 de junho de 2022**

**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 98104850. Cód. CRC: 31E148E  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 20/06/2022 16:48,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

